



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº338/2021
De 10 de SETEMBRO de 2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARUIM, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas, pela lei nº 01 de 22 de Novembro de 1971, **ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARUIM.**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, para o período de 10 de Setembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021;

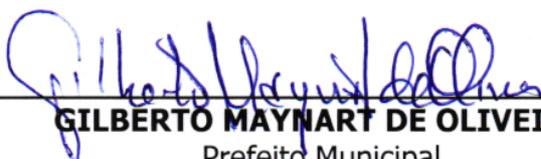
Art. 2º A Comissão que se refere a presente Portaria ficará assim constituído:

JOELMA FERREIRA MARTINS – Presidente;
VALQUÍRIA SILVA MOTA – Secretária;
RAQUEL ARAUJO SANTOS – Membro.

Art. 3º Fica concedida gratificação de 15% no Salário Base aos membros desta Comissão;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maruim/SE, em 10 de Setembro de 2021.


GILBERTO MAYNARD DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal